



TC 028.884/2013-2

Tipo de processo: cobrança executiva (Cbex)

Unidade jurisdicionada: Prefeitura de Santa Rita do Trivelato – MT

Responsáveis: Ilson Matschinske – falecido (CPF nº 300.539.359-34), Luiz Antônio Trevisan Vedoin (CPF nº 594.563.531-68) e Klass Comércio e Representação Ltda. (CNPJ nº 02.332.985/0001-88).

Procurador ou Advogado: Valber da Silva Melo (OAB/MT 8.927) e Luiz Mário do Nascimento Junior (OAB/MT 12.886).

Assunto: encaminha cobrança executiva.

DESPACHO DE EXPEDIENTE

1. Autuado o presente processo de cobrança executiva, organizada a documentação a ser encaminhada à Advocacia-Geral da União e promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares (Cadirreg), de que trata o art. 1º, §3º, da Resolução-TCU 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Adgecex/Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

Responsável	Data do trânsito em julgado	Acórdão
Ilson Matschinske	14/9/2013	872/2013 – TCU – 2ª Câmara (Condenatório)
Luiz Antônio Trevisan Vedoin	3/5/2013	
Klass Comércio e Representação Ltda.	3/5/2013	

2. Esclareço que o endereço do Sr. Vandir Matschinske constante da base de dados do TCU, à rua Arara, para o qual foi encaminhada a notificação de dívida, foi obtido no Termo de Compromisso pelo qual ele se tornou inventariante do espólio do Sr. Ilson Matschinske.

Secex-MT, em 11 de outubro de 2013.

(Assinado eletronicamente)

Carmem Lúcia Rodrigues da Silva

Chefe de Serviço

Matrícula 2728-6

(Subdelegação de Competência, Portaria -Secex-MT nº 22, de 23/5/2013)